Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

PORTARIA 83/2026 - DECAI/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA, de 22 de outubro de 2026

PORTARIA CRMV-PE Nº 088, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco (CRMV-PE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 da Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e em consonância com o Art. 11, *caput*, alínea "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor e Fiscal da contratação formalizada por meio da Ata de Registro de Preços nº 00012/2026, vinculada ao Contrato nº 074/2026, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 94/2026 e do Processo Administrativo SUAP nº 0370019.00000037/2026-2, celebrada entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco – CRMV-PE e a empresa QUERO CRACHA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.069.704/0001-32, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços de confecção e fornecimento de crachás funcionais de identificação, cordões personalizados e capas protetoras, sob demanda, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

I. Gestor: Laura Janine da Silva Souza, matrícula nº 032/2010.

II. Fiscal: Elidiane Alves dos Santos, matrícula nº 073/2024.

Art. 2º As responsabilidades do gerenciamento da ata de registro de preços e sua contratação são aquelas descritas na Cláusula 9 da Ata de Registro de Preços: Do gerenciamento da ata de registro de preços e Cláusula 12 do Termo de Referência: Do acompanhamento e fiscalização.

Art. 3º Em caso de impedimento legal ou ausência temporária, o Gestor e o Fiscal serão substituídos, respectivamente, por empregado designado *ad hoc* pela Presidência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de outubro de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de outubro de 2026.

Erivânia Camelo de Almeida

Médica Veterinária

CRMV/PE nº 01473/VP

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Erivânia Camelo de Almeida, Presidente do CRMV-PE - FGSUP - PR/PE**, em 22/10/2026 12:59:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 711016
Código de Autenticação: 12a7c82950